



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 408/2019-PRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.023647/2019-50, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 071/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 347/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa W.A COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Bromélias, 03, Centro - Santo Amaro da Imperatriz, SC - CEP 88.140-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.328.247/0001-00, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano; e*
- *Multa de R\$ 750,98 (setecentos e cinquenta reais, noventa e oito centavos) – correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho 806353 – que é de R\$ 3.754,90, com fundamento no item 17.1.3, alínea “a”, do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2365399** e o código CRC **EF5AE57B**.

Referência: Processo nº 23075.023647/2019-50

SEI nº 2365399

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/12/2019 15:17:26.